



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 42 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a Comunicação Interna nº 008/2020, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir desta data, da condição de membro suplente do Conselho Municipal de Planejamento Urbano - COMPURB, em conformidade ao disposto na Lei Complementar nº. 10/2000, Título III - Dos Instrumentos de Gestão Urbana, art. 78 e seguintes, e Deliberação Normativa nº01/2004, a abaixo relacionada:

Representante da Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Urbano
Suplente: Betania Lopes da Silva

Art. 2º - Fica designada, a partir desta data, para constituir na condição de membro suplente do Conselho Municipal de Planejamento Urbano - COMPURB, em conformidade ao disposto na Lei Complementar nº. 10/2000, Título III - Dos Instrumentos de Gestão Urbana, art. 78 e seguintes, e Deliberação Normativa nº01/2004, a abaixo relacionada:

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

Suplente: Greicelaine Aparecida Soares Martins

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 21 de janeiro de 2020.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino